



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Resolução Nº 168/2025

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada-PB, em sua reunião - ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 139 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova a comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora;

Organizadora : Lara Pôrto

Programação : Ligia Maria Santos

Relatora: Luana Martins

Mobilização : Luana Regina

Comunicação : Maria de Fatima

Finanças: Felipe Guedes

Mídia: Annamy Cordeiro

Infraestrutura: Hemerson Maerton

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada - PB. 11 de março de 2025.

Marcia Vasconcelos Souto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde